



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021 - Edição 672 - Lei 4.683/18

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMASO

EDITAL COMASO Nº 003/2021

DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMASO no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a Assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vera Cruz, no dia 11 de fevereiro de 2021, às 8h na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, para a eleição dos representantes da sociedade civil. Informamos que para esta assembleia a entidade indique **um representante titular e suplente de sua entidade**, para a escolha dos representantes junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Salientamos que a presente indicação se deve conforme a Lei nº 3495 de 14.12.2010 do COMASO, onde a eleição da sociedade civil ocorrerá em assembleia coordenada pela sociedade civil, tendo como candidatos e/ou eleitores:

- I - da sociedade civil dos usuários ou de organização de usuários da assistência social;
- II – de entidades de trabalhadores do setor.

A Assembleia tem como objetivo a escolha dos 02 (dois) representantes da sociedade civil dos usuários ou de organização de usuários da assistência social e de 01(um) representante de entidades de trabalhadores do setor.

Vera Cruz, 27 de janeiro de 2021.

ISABEL TROIAN DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021 - Edição 672 - Lei 4.683/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital Nº 011/2021 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. **GILSON ADRIANO BECKER**, FAZ SABER, por este Edital, DA **CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO DE CANDIDATO CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS**, Processo Seletivo Público nº 013, conforme Edital de Abertura nº 084/2020, e de acordo com o Edital de Homologação Final nº 173/2020, conforme segue:

ÁREA DE ESTÁGIO: ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome
10º	NICOLE RACHELE

ÁREA DE ESTÁGIO: ENSINO SUPERIOR – DIREITO

Classificação	Nome
10º	JULIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL

De conformidade com o Edital nº 084/2020, os convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos editais acima referidos. Os candidatos devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, prédio sede da Prefeitura Municipal, na Av. Nestor Frederico Henn, 1645, Centro, nesta cidade. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao estágio.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021 - Edição 672 - Lei 4.683/18

Edital n° 012/2021

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Seletivo Simplificado n° 059, para contratação por prazo determinado

O Prefeito do Município de Vera Cruz, **torna público** que **fica prorrogado até as 17 horas do dia 1° de Fevereiro de 2021**, o prazo de **inscrições** para o Processo Seletivo Simplificado n° 059, para contratação temporária de **Médico 40h**, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde. **O vencimento e a carga horária do cargo citado, será de acordo o item 2.1 do Edital n° 007/2021.** As inscrições são gratuitas, preferencialmente de forma virtual, pelo e-mail rh6@veracruz.rs.gov.br. Caso o candidato não possua acesso à internet, a inscrição poderá ser feita de forma presencial, na Prefeitura Municipal, sito à Av. Nestor Frederico Henn, 1645, Centro – Vera Cruz/RS. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 07/2021 que se encontra afixado no Quadro de Atos Oficiais do Município, da Secretaria Municipal de Administração e no site www.veracruz.rs.gov.br.

Vera Cruz, 27 de Janeiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021 - Edição 672 - Lei 4.683/18

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em epígrafe, para a contratação de **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR. JACOB BLÉSZ - HOSPITAL VERA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.740.921/0001-53.

Objeto: A execução, por parte da CONTRATADA, de serviços técnico-profissionais e complementares, na área da saúde, por intermédio do Hospital Vera Cruz - HVC, a serem prestados aos usuários do SUS.

Valor: R\$222.424,42 (duzentos e vinte e dois reais, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publique-se a súmula da referida dispensa, em conformidade com o que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Cumpra-se.

Vera Cruz-RS, 1º de janeiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER

Prefeito de Vera Cruz

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR. JACOB BLÉSZ - HOSPITAL VERA CRUZ. Contrato nº 01/2021. Objeto: A execução, por parte da CONTRATADA, de serviços técnico-profissionais e complementares, na área da saúde, por intermédio do Hospital Vera Cruz - HVC, a serem prestados aos usuários do SUS. Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamentação: Artigo 25, caput, em cumprimento ao disposto no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021.

DECRETOS

DECRETO Nº 6645 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6645, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.125, de 15 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar, no orçamento de 2021 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTES	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
06.01.26.782.0019.2.037	3.3.90.39.00.00.00	1248	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (7965)	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, é utilizado o excesso de arrecadação no valor total R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021 - Edição 672 - Lei 4.683/18

seguir especificado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Excesso de arrecadação em recurso vinculado 1248 (Convênio Estado-Manut. Estradas	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 27 de janeiro de 2021.

DECRETO Nº 6646 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6646, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no montante de R\$ 143.000,00 e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5155, de 12 de janeiro de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), a seguir especificado:

ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Fundo Municipal de Saúde

0901.1030100361.070 - Aquisição de Veículos para Atendimento a Saúde

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -7965- FR 4001..... R\$ 143.000,00

TOTAL.....R\$ 143.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a utilização do recurso, a seguir especificado:

Excesso de Arrecadação recurso 4001 (Outras receitas munic.apl.em saúde).. R\$ 143.000,00

TOTAL.....R\$ 143.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021 - Edição 672 - Lei 4.683/18

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021 - Edição 672 - Lei 4.683/18

PORTARIA

Nº 13.647

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 47, inciso XI, da Lei Orgânica, combinado com os arts. 12 e 13, da LC nº 004/2007, RESOLVE nomear para estágio probatório no cargo efetivo de **Médico Clínico Geral**, a concursada **BRUNA DE MELLO VICENTE**, classificada em 7º lugar, no Concurso Público nº 178, homologado pelo Edital nº 275/2018, com carga horária de 20 horas semanais, vencimento equivalente ao Padrão 11, Classe A, da Tabela do Quadro de Cargos Efetivos, da Lei nº 931/91 e alterações, ficando submetido ao Regime Jurídico da Lei Complementar Municipal nº 004 de 10/04/2007, a partir desta data.

Em conformidade com o Art. 14, da Lei Complementar nº 004/2007, a nomeada tem prazo de quinze dias para tomar posse, a contar do ato de nomeação publicado no Quadro de Atos Oficiais do Município. Esta deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, Vera Cruz, RS. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia à posse no referido cargo e será tornado sem efeito.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021 - Edição 672 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.